

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA - DAREV N.º**47 / 2018-DL**

Com base nos autos do processo administrativo n.º 7899-05.67/08-3, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM expediu, em 14/11/2008, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 8467/2008-DL, para:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 57709 - ANTONIO AURI FREITAS MARQUES ME
CPF / CNPJ: 03.018.835/0001-67
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, N.º 191, ALVORADA/RS – CEP 94810-000

EMPREENHIMENTO: 28954
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, N.º 191, ALVORADA/RS – CEP 94810000
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -29.99350669/-51.00259607

RELATIVA À ATIVIDADE DE: LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

RAMO DE ATIVIDADE: 530.11

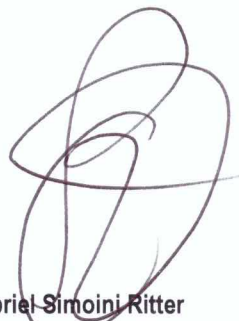
Conforme os autos do processo administrativo n.º 7899-05.67/08-3, emite-se a **REVOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 8467/2008-DL**, emitida em 14/11/2008, visto o seguinte motivo:

- Arquivamento do expediente administrativo n.º 12109-0567/12-8 de renovação de licença de operação LO n.º 8467/2008-DL;
- Não atendimento dos Ofícios Circular DMIN/FEPAM n.º10601/2016, o qual foi reiterado em seu teor pelo Ofício DMIN/FEPAM n.º 10042/2017, transcorridos prazo superior de 120 dias;

Isso posto, julgo:

REVOGADA a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 8467/2008-DL, com o cessamento da vigência da mesma a partir desta data.

Dê-se ciência ao interessado.
Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.



Gabriel Simoini Ritter
Diretor Técnico da FEPAM